

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	8
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	17
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	45
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	47
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	48
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	428.071.225
Preferenciais	0
Total	428.071.225
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	610.797	605.469
1.01	Ativo Circulante	31.928	23.245
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.238	6.103
1.01.02	Aplicações Financeiras	9.767	9.692
1.01.03	Contas a Receber	8.312	5.076
1.01.06	Tributos a Recuperar	665	923
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.511	361
1.01.07.01	Despesas antecipadas	1.511	361
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	9.435	1.090
1.01.08.03	Outros	9.435	1.090
1.02	Ativo Não Circulante	578.869	582.224
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	19.453	21.439
1.02.01.04	Contas a Receber	764	764
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	764	764
1.02.01.07	Tributos Diferidos	15.044	16.927
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	3.645	3.748
1.02.01.10.03	Deposito Judicial	3.149	3.043
1.02.01.10.04	Ativo de Direito de uso	496	705
1.02.03	Imobilizado	4.330	5.432
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	4.330	5.432
1.02.04	Intangível	555.086	555.353
1.02.04.01	Intangíveis	555.086	555.353
1.02.04.01.02	Intangíveis	465.595	484.888
1.02.04.01.03	Ativo de Contrato (Intangível em Construção)	89.491	70.465

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	610.797	605.469
2.01	Passivo Circulante	102.619	84.572
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	6.702	6.565
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	6.702	6.565
2.01.02	Fornecedores	28.019	18.860
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	28.019	18.860
2.01.03	Obrigações Fiscais	6.783	2.521
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	6.783	2.521
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	36.224	37.772
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	36.224	37.772
2.01.05	Outras Obrigações	21.441	18.854
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	1.338	925
2.01.05.02	Outros	20.103	17.929
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	1.261	1.261
2.01.05.02.04	Outras Contas a Pagar	18.333	16.131
2.01.05.02.05	Passivos de Arrendamento	509	537
2.01.06	Provisões	3.450	0
2.01.06.02	Outras Provisões	3.450	0
2.01.06.02.04	Provisão para Manutenção	3.450	0
2.02	Passivo Não Circulante	138.206	166.321
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	72.893	102.458
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	72.893	102.458
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	72.893	102.458
2.02.02	Outras Obrigações	45.223	41.744
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	33.510	31.566
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	33.510	31.566
2.02.02.02	Outros	11.713	10.178
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	234	957
2.02.02.02.03	Contas a Pagar	10.846	8.794
2.02.02.02.04	Outras obrigações	633	427
2.02.03	Tributos Diferidos	10.358	11.208
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	10.358	11.208
2.02.04	Provisões	9.732	10.911
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	4.940	4.322
2.02.04.02	Outras Provisões	4.792	6.589
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	4.710	6.326
2.02.04.02.04	Passivos de Arrendamento	82	263
2.03	Patrimônio Líquido	369.972	354.576
2.03.01	Capital Social Realizado	320.535	320.535
2.03.04	Reservas de Lucros	58.221	53.434
2.03.04.10	AFAC	58.221	53.434
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-8.784	-19.393

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	60.577	141.986	34.458	95.740
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-41.009	-94.846	-24.449	-75.729
3.03	Resultado Bruto	19.568	47.140	10.009	20.011
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-5.392	-21.907	-4.878	-13.786
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-4.652	-21.709	-4.878	-13.786
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	-740	-198	0	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	14.176	25.233	5.131	6.225
3.06	Resultado Financeiro	-3.187	-8.539	-3.055	-9.959
3.06.01	Receitas Financeiras	96	209	46	216
3.06.02	Despesas Financeiras	-3.283	-8.748	-3.101	-10.175
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	10.989	16.694	2.076	-3.734
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-4.036	-6.085	-619	852
3.08.01	Corrente	-3.168	-5.052	-454	-454
3.08.02	Diferido	-868	-1.033	-165	1.306
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	6.953	10.609	1.457	-2.882
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	6.953	10.609	1.457	-2.882
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,01624	0,02478	0,00341	-0,00673

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	6.953	10.609	1.457	-2.882
4.03	Resultado Abrangente do Período	6.953	10.609	1.457	-2.882

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	51.324	26.006
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	51.705	35.054
6.01.01.01	Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	10.610	-2.883
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	27.855	26.345
6.01.01.03	Provisão para manutenção	1.834	1.658
6.01.01.04	Reversão de Provisão para demanda Judicial	44	1.748
6.01.01.05	Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	9.300	8.514
6.01.01.06	Imposto de renda e contribuição social diferido	1.033	-1.306
6.01.01.07	Rendimento aplicação financeira	-248	-232
6.01.01.10	Amortização e depreciação IFRS16	209	209
6.01.01.11	Baixa do Ativo Imobilizado	1.068	1.001
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-381	-9.048
6.01.02.01	Contas a Receber	-3.237	-2.627
6.01.02.02	Despesas pagas antecipadas	-1.150	-151
6.01.02.03	Outros créditos	-8.345	-138
6.01.02.04	Depósito Judiciais	-106	-248
6.01.02.05	Fornecedores	9.365	-3.386
6.01.02.06	Obrigações tributárias	3.539	165
6.01.02.07	Obrigações Sociais	137	1.533
6.01.02.09	Partes relacionadas	2.357	-499
6.01.02.10	Imposto a Recuperar	258	45
6.01.02.11	Juros de empréstimos e financiamentos pagos	-6.769	-4.292
6.01.02.12	Outros Passivos	3.570	550
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-28.845	-14.419
6.02.01	Aquisição de Imobilizado	-958	-1.279
6.02.02	Adição ao intangível	-27.812	-13.198
6.02.03	Aplicações Financeiras	-612	-3.838
6.02.04	Resgate de Aplicação Financeira	537	3.896
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-26.344	-4.354
6.03.01	Captação de Empréstimo e Financiamento	0	859
6.03.02	Amortização de empréstimos e financiamentos	-31.131	-15.059
6.03.04	Adiantamento para futuro aumento de Capital	4.787	9.846
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-3.865	7.233
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	6.103	2.021
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	2.238	9.254

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	320.535	53.434	0	-19.393	0	354.576
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	320.535	53.434	0	-19.393	0	354.576
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	4.787	0	0	0	4.787
5.04.01	Aumentos de Capital	0	4.787	0	0	0	4.787
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	10.609	0	10.609
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	10.609	0	10.609
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	320.535	58.221	0	-8.784	0	369.972

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	320.535	43.587	0	-18.386	0	345.736
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	320.535	43.587	0	-18.386	0	345.736
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	9.847	0	0	0	9.847
5.04.01	Aumentos de Capital	0	9.847	0	0	0	9.847
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-2.882	0	-2.882
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-2.882	0	-2.882
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	320.535	53.434	0	-21.268	0	352.701

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2021 à 30/09/2021	Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
7.01	Receitas	153.406	104.192
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	124.512	89.140
7.01.02	Outras Receitas	3.289	3.277
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	25.605	11.775
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-67.524	-41.820
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-30.322	-16.940
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-11.598	-13.105
7.02.04	Outros	-25.604	-11.775
7.03	Valor Adicionado Bruto	85.882	62.372
7.04	Retenções	-27.855	-26.345
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-27.855	-26.345
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	58.027	36.027
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	210	216
7.06.02	Receitas Financeiras	210	216
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	58.237	36.243
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	58.237	36.243
7.08.01	Pessoal	18.164	18.283
7.08.01.01	Remuneração Direta	11.240	11.495
7.08.01.02	Benefícios	5.163	5.075
7.08.01.03	F.G.T.S.	678	696
7.08.01.04	Outros	1.083	1.017
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	19.819	9.837
7.08.02.01	Federais	13.452	5.242
7.08.02.02	Estaduais	64	62
7.08.02.03	Municipais	6.303	4.533
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	9.644	11.006
7.08.03.01	Juros	6.735	8.188
7.08.03.02	Aluguéis	597	830
7.08.03.03	Outras	2.312	1.988
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	10.610	-2.883
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	10.610	-2.883

Comentário do Desempenho**Triunfo**

TRANSBRASILIANA

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO****SENHORES ACIONISTAS**

Senhores Acionistas, atendendo às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação dos Senhores e do mercado as Informações Financeiras da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S/A referente ao relatório sobre a revisão de informações trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

APRESENTAÇÃO

A Transbrasiliana é uma Companhia aberta de capital nacional, registrada na Comissão de Valores Mobiliários sob a categoria “B”, sem ações negociáveis no mercado.

A Companhia é responsável pela administração da BR-153, do trecho que se inicia na divisa entre os Estados de Minas Gerais e São Paulo no município de Icém (km 0) e termina na divisa entre os Estados de São Paulo e Paraná, no município de Ourinhos (km 347,7), nos termos do Contrato de Concessão firmado com a União em 14.02.2008, após sagrar-se vencedora da licitação regulada pelo Edital nº 005/2007.

Desde que assumiu a Companhia em 05 de janeiro de 2015, um dos pilares do nosso processo de transição foi concentrar os esforços em controle dos custos. Outro desafio colocado aos nossos líderes foi buscar as melhores práticas de gestão empresarial, tendo como objetivo a excelência na execução dos serviços.

Conforme resolução nº 4.973 emitida pela ANTT, de 16 de dezembro de 2015, a ANTT aprovou o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio de R\$4,30 para R\$7,40, sujeito à: (i) submissão do projeto executivo para obras de duplicação, com respectiva análise e não objeção da ANTT; (ii) realização da audiência pública pela ANTT; (iii) deliberação da Diretoria Colegiada da ANTT; e (iv) comunicação prévia ao Ministério dos Transportes e ao Ministério da Fazenda à entrada em vigência da Nova Tarifa Básica. O processo foi para audiência pública em abril de 2016, tendo como finalidade a inclusão de novos investimentos no Programa de Exploração Rodoviária (PER), para obras de duplicação do trecho da Rodovia BR-153/SP entre o km 0 e o km 51,7 (Lote 1) e entre o km 162 e o km 195,2 (Lote 3).

Ocorre que, em dezembro de 2016, embora atendidas todas as condições legais e contratuais para inclusão de novos investimentos, a Companhia e a ANTT foram intimadas a se manifestar em face do pedido cautelar formulado pela equipe da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária - SeinfraRodovia que, por meio de representação proposta junto ao TCU (Tribunal de Contas da União), pediu a suspensão cautelar da inclusão destas novas obras. A Concessionária já apresentou todos os esclarecimentos necessários e suficientes ao TCU, sendo que a ANTT, através do Ofício nº 043/2017/DG/ANTT, decidiu não incluir as obras no Contrato de Concessão até que haja conclusão definitiva da questão pelo TCU.

Como o Contrato de Concessão prevê as obras de ampliação de capacidade com o objetivo de assegurar a manutenção do nível de serviço estabelecido, bem como os critérios destes investimentos, e o direito da Companhia ao correspondente reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão quando da inclusão de novas obras, a Companhia entende que a não inclusão destas obras de duplicação no Contrato de Concessão acarretaria na inexecução contratual pelo Poder Concedente.

Em linha com o entendimento da Companhia, o Ministério Público Federal (MPF) - Procuradoria da República de Marília (SP) manifestou-se através do Inquérito Civil Público nº 1.34.007.000319/2014-45 com Recomendação nº 05 (PRM-MII-SP-00003316/2017) a

Comentário do Desempenho**Triunfo**

TRANSBRASILIANA



ANTT, onde considerou que as objeções jurídicas apresentadas pela SEINFRA-Rodovia/TCU nº TC032.829/2016 não encontram amparo na ordem jurídica pátria, consoante doutrina e decisões do TCU.

Nesse sentido, em face da omissão do Diretor Geral da ANTT em autorizar o início das obras, a Companhia impetrou o Mandado de Segurança nº 1007988-79.2017.4.01.3400 e em 15 de outubro de 2018 tomou conhecimento pelo site do Tribunal Regional Federal da 1ª Região de que foi deferida a liminar pleiteada para determinar à Autoridade Impetrada (ANTT) que, no prazo de 15 (quinze) dias, autorizasse o imediato início das obras de duplicação dos Lotes 01 (km 0+000 ao km 51+700) e 03 (km 162+000 ao 195+200) da Rodovia BR-153/SP, nos termos aprovados pela própria ANTT (resolução nº 4.973 emitida pela ANTT), a fim de garantir a segurança dos usuários da Rodovia e restabelecer o nível de serviço contratual, mediante o concomitante reequilíbrio do Contrato de Concessão, por meio da revisão da tarifa de pedágio já aprovada pela ANTT e autorizada pelo Ministério da Fazenda.

Em 23 de outubro de 2018, o Ministério Público Federal se manifestou nos autos do Mandado de Segurança afirmando que “mostra-se imperiosa, no caso em apreço, a execução das obras de ampliação da Rodovia BR-153/SP, nos trechos compreendidos entre a divisa de MG/SP e SP/PR, para restabelecer o nível de serviço, sobretudo em razão da proteção da segurança e da vida dos usuários” e em 06 de novembro de 2018, através da Deliberação nº 887, a ANTT autorizou o início imediato das obras de duplicação dos Lotes 01 e 03 da Rodovia BR 153/SP.

A liminar foi revogada e a ANTT publicou a Deliberação nº 992, de 04 de dezembro de 2018 que revogou a Deliberação nº 887, de 06 de novembro de 2018. Em 11 de fevereiro de 2020 o processo foi sentenciado e em face da decisão, publicada em 21 de fevereiro de 2020, a Companhia opôs Recurso de Embargos de Declaração visando sanar os vícios de (i) omissão, (ii) erro de fato decorrente de premissa equivocada e (iii) obscuridade. Os Embargos de Declaração opostos pela Companhia foram analisados pela mesma Juíza que proferiu a sentença e rejeitados. Diante da manutenção da decisão, a Companhia interpôs Recurso de Apelação, em 15 de junho de 2020, que será analisado pelo Tribunal Regional Federal.

Em 25 de setembro de 2020, a Companhia apresentou pedido de Tutela Antecipada, requerendo o deferimento da antecipação de tutela recursal, para determinar que a ANTT expedisse a liberação para que a Companhia realizasse os investimentos relacionados à Duplicação dos Lotes 01 e 03, com o concomitante reequilíbrio do Contrato de Concessão. O pedido de antecipação da tutela foi indeferido em 07 de outubro de 2020. A Concessionária protocolou pedido de reconsideração, que também foi indeferido.

Em 1º de março de 2021, a Concessionária tomou conhecimento de que o TRF da 1ª Região deu provimento, por unanimidade, ao Recurso de Apelação interposto pela Transbrasiliana no Mandado de Segurança nº 1007988-79.2017.4.01.3400, o que autoriza o início das obras de duplicação dos Lotes 01 e 03 da Rodovia BR-153/SP, bem como o consequente reequilíbrio da tarifa de pedágio de modo a contemplar a inclusão de referidas obras no contrato de concessão.

Em 06 de março de 2021 passou a ser aplicada, em todas as praças de pedágio administradas pela Concessionária, a tarifa de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos), conforme previsto na Resolução ANTT nº 4.973, de 16 de dezembro de 2016.

No âmbito de processo administrativo de proposta de aplicação de medida cautelar, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) deliberou por notificar a Transbrasiliana para que a Concessionária reduzisse a Tarifa Básica de Pedágio (“TBP”) para R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), contra os R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos) então vigentes desde o dia 06 de março de 2021, sob pena

Comentário do Desempenho**Triunfo**

TRANSBRASILIANA



de instauração de processo de caducidade (Deliberação ANTT nº 113, de 31 de março de 2021), por entender que o acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança não teria aplicação imediata.

Embora tivesse a Companhia a mais absoluta convicção de que havia obedecido os estritos termos da decisão judicial, a Transbrasiliana acatou à deliberação da ANTT e promoveu a redução tarifária em 06 de abril de 2021, de modo que a TBP voltou a ser de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos).

Em face da ordem emanada pela ANTT pela redução tarifária, a Transbrasiliana ajuizou Reclamação nº 1011453-72.2021.4.01.0000 perante o TRF1, obtendo decisão liminar para suspender os efeitos da Deliberação da ANTT nº 113, de 31 de março de 2021. Deste modo, a ANTT publicou a Deliberação nº 134, de 14 de abril de 2021, determinando que a Transbrasiliana implementasse a TBP de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos) em todas as praças de pedágio.

Assim, desde a zero hora do dia 16 de abril de 2021 a TBP é de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos). A nova tarifa também deverá ser objeto de reajuste a ser homologado pela ANTT para o integral reequilíbrio, vez que o referido valor remonta ao ano de 2015 e encontra-se corroído pela inflação.

Comentário do Desempenho**Triunfo**

TRANSBRASILIANA

**DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO**

A Companhia firmou o Contrato de Concessão em fevereiro de 2008, comprometendo-se, dessa forma, a realizar um programa de investimentos durante os 25 anos de concessão em contrapartida da cobrança de pedágio.

Como esperado em projetos desta natureza, a fase inicial de operação de concessões rodoviárias requer investimentos significativos. Para fazer frente a suas obrigações contratuais, a Companhia tem contado com o suporte dos acionistas, bem como com os recursos de terceiros captados, inclusive, por meio de emissões de valores mobiliários no mercado de capitais.

A tabela abaixo apresenta os principais dados operacionais e financeiros apurados durante o período de 30 de setembro de 2021 comparativos aos de 30 de setembro de 2020:

Principais Dados e Indicadores	30/09/2021	30/09/2020
Tráfego - milhares de unidades		
Veículos	7.811	7.681
Veículos Equivalentes	17.730	17.142
Número Funcionários	390	413
Receita Líquida de Pedágios - R\$ milhões	113,5	81,2
Lucro Líquido de Pedágios - R\$ milhões	44,2	17,2
Margem Bruta %	33,2%	20,9%

A Companhia alcançou em 30 de setembro 2021 aproximadamente R\$ 113,5 milhões de Receita líquida relativos a pedágio, a partir de um volume de 7,8 milhões de veículos que trafegaram na rodovia. E no mesmo período, foram feitos aproximadamente 11,9 mil atendimentos aos usuários.

RECURSOS HUMANOS

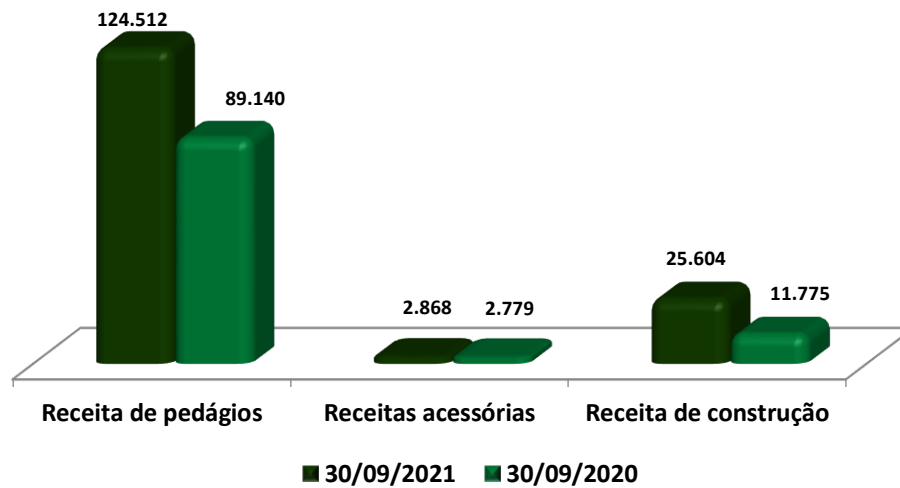
Outro grande benefício trazido pela Companhia à região da Rodovia Transbrasiliana – BR-153 é geração de empregos diretos e indiretos, através da contratação de mão-de-obra e serviços terceirizados. A companhia encerrou o período de 30 de setembro de 2021 com uma geração de 390 empregos diretos, 5,5% inferior ao mesmo período de 2020.

A Transbrasiliana busca profissionais que compartilhem dos mesmos valores da empresa, ou seja, profissionais atualizados, comprometidos com a segurança e bem-estar dos usuários da rodovia, que exerçam sua responsabilidade sobre o meio ambiente, sua cidadania e, acima de tudo, que sejam transparentes e proativos na geração do desenvolvimento social.

Comentário do Desempenho

**Triunfo**

TRANSBRASILIANA

**RECEITA BRUTA**

A receita bruta está dividida entre Receita de Pedágio e Receita de Construção, conforme detalhadas abaixo:

RECEITA DE CONSTRUÇÃO

Pelos termos do contrato de concessão, a Concessionária deve construir e/ou melhorar a infra-estrutura das rodovias que opera. Conforme requerido pelo ICPC01 – Contratos de Concessão (equivalente à interpretação IFRIC 12, emitida pelo IASB), as receitas relativas ao serviço de construção prestado devem ser mensuradas e registradas pela Companhia em contrapartida ao ativo intangível de concessão.

Os custos dos contratos são reconhecidos na demonstração do resultado, como custo dos serviços prestados, quando incorridos. Todos os custos diretamente atribuíveis aos contratos são considerados para mensuração da receita.

Os custos de construção para realização de obras e melhorias na infraestrutura rodoviária, foram considerados como receita de construção, a valor justo.

A companhia entende que os valores contratados de terceiros para realização dessas obras estão estabelecidos a valor de mercado, e por tanto não reconhece margem de lucro nas atividades das concessões.

A receita de construção em 30 de setembro de 2021 foi R\$ 25,6 milhões. Valor superior ao apresentado em 30 de setembro de 2020 que foi R\$ 11,7 milhões.

RECEITA DE PEDÁGIO

A receita com arrecadação de pedágios da Companhia relativa ao período findo em 30 de setembro de 2021 foi de aproximadamente R\$ 124,5 milhões que representou um aumento de 39,6% em relação ao mesmo período de 2020, quanto à receita foi de R\$ 89,1 milhões.

Comentário do Desempenho**Triunfo**

TRANSBRASILIANA

**INVESTIMENTOS**

Os investimentos a serem realizados pela Companhia estão previstos no Contrato de Concessão, que determina metas que a Companhia precisa atingir no prazo da Concessão. Referidas obrigações de investimento podem ser divididas em duas etapas, conforme explicado abaixo.

- Trabalhos Iniciais, abrangendo os serviços necessários para que se atinjam os requisitos mínimos para o início da cobrança do pedágio, com duração de 6 meses, compreendendo, basicamente, os serviços e obras de recuperação emergencial do trecho, a elaboração dos cadastros e primeira monitoração de suas estruturas físicas e a implantação de instalações e equipamentos operacionais e de conservação e manutenção;

- Trabalhos ao Longo da Concessão, com duração de 24 anos e 6 meses, iniciando-se ao término dos Trabalhos Iniciais, após o início da arrecadação do pedágio, compreendendo, basicamente, os serviços de Conservação do trecho rodoviário, sua Monitoração, os serviços e obras de sua Recuperação, Manutenção e Melhoramentos, além da Operação do trecho rodoviário e a prestação de serviços aos seus usuários.

Aos investimentos a serem realizados serão suportados por aportes de capital próprio, empréstimos de longo prazo a serem realizados pelo BNDES, bem como pela geração de caixa da Companhia.

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A Transbrasiliana Concessionária de Rodovia segue uma agenda cujo foco é evolução permanente em sustentabilidade, direcionada às atividades e às comunidades lindeiras às suas operações.

O compromisso com o desenvolvimento humano e o respeito ao meio ambiente incluem medidas de conservação, proteção e recuperação ambiental que assegurem a manutenção harmônica dos ecossistemas onde atua.

A Companhia está ciente da sua grande responsabilidade e trabalha para que a sustentabilidade esteja incorporada em suas práticas diárias, nas atitudes dos colaboradores e de todos os envolvidos em suas atividades. Desta maneira, a Concessionária desenvolve nove programas ambientais condicionantes à licença de operação expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que auxiliam nas principais questões de preservação do entorno da rodovia. Um destes programas é o Programa de Monitoramento e Atropelamento de Fauna (PMAF). Ele busca a preservação da fauna silvestre e a redução de acidentes na rodovia envolvendo animais. Além deste, existem: o Programa de Gestão Ambiental, Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente, Programa de Monitoramento dos Recursos Hídricos, Programa de Levantamento, Monitoramento e Recuperação dos Passivos Ambientais, Programa de Educação Ambiental, Programa de Riscos e Plano de Ação e de Emergências, Programa de Conscientização com ações voltadas para a Ocupação da Faixa de Domínio e Travessias Urbanas e Programa de Comunicação Social.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

O modelo de gestão da Transbrasiliana procura conciliar qualidade e rentabilidade à responsabilidade social. Isto significa que a Concessionária tem o compromisso de promover a melhoria da qualidade de vida de seus usuários e dos públicos com os quais se relaciona.

Desta maneira, a Companhia investe, por meio de projetos, campanhas e eventos na formação de condutores mais conscientes, na saúde preventiva, na promoção da cidadania e na cultura. A Transbrasiliana está ciente de sua responsabilidade e procura refletir como pode fortalecer, expandir e aprimorar ações em prol da melhoria da qualidade de vida das comunidades.

Comentário do Desempenho**Triunfo**

TRANSBRASILIANA

**PARECER DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Os Diretores declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras e também com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, nos termos do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09.

INSTRUÇÃO CVM 381/03

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, as Informações Financeiras da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S/A referente ao relatório sobre a revisão de informações trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021 foram auditadas pela BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS que não prestou durante o exercício social outros serviços que não os relacionados com auditoria externa. A política da Companhia na contratação de outros serviços, que não auditoria externa, assegura que não haja conflito de interesses ou perda de independência dos auditores. A contratação do serviço de auditoria teve início em 01/01/2021, com término em 31/12/2021. O valor do contrato no exercício de 2021 é de R\$ 113.626. As informações financeiras da Companhia estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações de caráter operacional deste relatório, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes.

AGRADECIMENTOS

Finalizando, queremos expressar os nossos agradecimentos aos usuários, acionistas, instituições governamentais, financiadores, prestadores de serviços e todos os colaboradores da Companhia.

Lins (SP) 10 de novembro de 2021

A ADMINISTRAÇÃO

Notas Explicativas

Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

Notas explicativas em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Transbrasiliana - Concessionária de Rodovia S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, fundada em 20 de julho de 2007, com sede localizada na Rodovia Transbrasiliana (BR-153) KM 183 + 800 metros, Município de Lins - Estado de São Paulo e controlada indiretamente pela TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Triunfo" ou "Controladora"), controladora da acionista BRVias Holding TBR S.A.

O objeto social da Companhia é realizar, sob o regime de concessão, mediante a cobrança de pedágio, a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, conservação, operação, ampliação e melhorias do Lote Rodoviário nº 01, BR-153/SP, no Trecho Divisa MG/SP - Divisa SP/PR, assim como seus acessos, até 14 de fevereiro de 2033. Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário.

Em 12 de dezembro de 2007, por meio da Resolução nº 2.479 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), homologou o resultado do Leilão de Concessão do Lote 1 à Rodovia BR-153/SP. Em 13 de fevereiro de 2008, por meio da Resolução nº 2.537 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), emitiu o Ato de Outorga em favor da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. e autorizou a assinatura do Contrato de Concessão.

Dessa forma, a Companhia se comprometeu a realizar um programa de investimentos durante os 25 anos de concessão em contrapartida da cobrança de pedágio.

Conforme resolução nº 4.973 emitida pela ANTT, de 16 de dezembro de 2015, a ANTT aprovou o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio de R\$4,30 para R\$7,40, sujeito à: (i) submissão do projeto executivo para obras de duplicação, com respectiva análise e não objeção da ANTT; (ii) realização da audiência pública pela ANTT; (iii) deliberação da Diretoria Colegiada da ANTT; e (iv) comunicação prévia ao Ministério dos Transportes e ao Ministério da Fazenda à entrada em vigência da Nova Tarifa Básica. O processo foi para audiência pública em abril de 2016, tendo como finalidade a inclusão de novos investimentos no Programa de Exploração Rodoviária (PER), para obras de duplicação do trecho da Rodovia BR-153/SP entre o km 0 e o km 51,7 (Lote 1) e entre o km 162 e o km 195,2 (Lote 3).

Ocorre que, em dezembro de 2016, embora atendidas todas as condições legais e contratuais para inclusão de novos investimentos, a Companhia e a ANTT foram intimadas a se manifestar em face do pedido cautelar formulado pela equipe da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária - SeinfraRodovia que, por meio de representação proposta junto ao TCU (Tribunal de Contas da União), pediu a suspensão cautelar da inclusão destas novas obras. A Concessionária já apresentou todos os esclarecimentos necessários e suficientes ao TCU, sendo que a ANTT, através do Ofício nº 043/2017/DG/ANTT, decidiu não incluir as obras no Contrato de Concessão até que haja conclusão definitiva da questão pelo TCU.

Como o Contrato de Concessão prevê as obras de ampliação de capacidade com o objetivo de assegurar a manutenção do nível de serviço estabelecido, bem como os critérios destes investimentos, e o direito da Companhia ao correspondente reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão quando da inclusão de novas obras, a Companhia entende que a não inclusão destas obras de duplicação no Contrato de Concessão acarretaria na inexecução contratual pelo Poder Concedente.

Notas Explicativas

Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

Notas explicativas em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em linha com o entendimento da Companhia, o Ministério Público Federal (MPF) - Procuradoria da República de Marília (SP) manifestou-se através do Inquérito Civil Público nº 1.34.007.000319/2014-45 com Recomendação nº 05 (PRM-MII-SP-00003316/2017) a ANTT, onde considerou que as objeções jurídicas apresentadas pela SEINFRA-Rodovia/TCU nº TC032.829/2016 não encontram amparo na ordem jurídica pátria, consoante doutrina e decisões do TCU.

Nesse sentido, em face da omissão do Diretor Geral da ANTT em autorizar o início das obras, a Companhia impetrou o Mandado de Segurança nº 1007988-79.2017.4.01.3400 e em 15 de outubro de 2018 tomou conhecimento pelo site do Tribunal Regional Federal da 1ª Região de que foi deferida a liminar pleiteada para determinar à Autoridade Impetrada (ANTT) que, no prazo de 15 (quinze) dias, autorizasse o imediato início das obras de duplicação dos Lotes 01 (km 0+000 ao km 51+700) e 03 (km 162+000 ao 195+200) da Rodovia BR-153/SP, nos termos aprovados pela própria ANTT (resolução nº 4.973 emitida pela ANTT), a fim de garantir a segurança dos usuários da Rodovia e restabelecer o nível de serviço contratual, mediante o concomitante reequilíbrio do Contrato de Concessão, por meio da revisão da tarifa de pedágio já aprovada pela ANTT e autorizada pelo Ministério da Fazenda.

Em 23 de outubro de 2018, o Ministério Público Federal se manifestou nos autos do Mandado de Segurança afirmando que “mostra-se imperiosa, no caso em apreço, a execução das obras de ampliação da Rodovia BR-153/SP, nos trechos compreendidos entre a divisa de MG/SP e SP/PR, para restabelecer o nível de serviço, sobretudo em razão da proteção da segurança e da vida dos usuários” e em 06 de novembro de 2018, através da Deliberação nº 887, a ANTT autorizou o início imediato das obras de duplicação dos Lotes 01 e 03 da Rodovia BR 153/SP.

A liminar foi revogada e a ANTT publicou a Deliberação nº 992, de 04 de dezembro de 2018 que revogou a Deliberação nº 887, de 06 de novembro de 2018. Em 11 de fevereiro de 2020 o processo foi sentenciado e em face da decisão, publicada em 21 de fevereiro de 2020, a Companhia opôs Recurso de Embargos de Declaração visando sanar os vícios de (i) omissão, (ii) erro de fato decorrente de premissa equivocada e (iii) obscuridade. Os Embargos de Declaração opostos pela Companhia foram analisados pela mesma Juíza que proferiu a sentença e rejeitados. Diante da manutenção da decisão, a Companhia interpôs Recurso de Apelação, em 15 de junho de 2020, que será analisado pelo Tribunal Regional Federal.

Em 25 de setembro de 2020, a Companhia apresentou pedido de Tutela Antecipada, requerendo o deferimento da antecipação de tutela recursal, para determinar que a ANTT expedisse a liberação para que a Companhia realizasse os investimentos relacionados à Duplicação dos Lotes 01 e 03, com o concomitante reequilíbrio do Contrato de Concessão. O pedido de antecipação da tutela foi indeferido em 07 de outubro de 2020. A Concessionária protocolou pedido de reconsideração, que também foi indeferido.

Em 1º de março de 2021, a Concessionária tomou conhecimento de que o TRF da 1ª Região deu provimento, por unanimidade, ao Recurso de Apelação interposto pela Transbrasiliana no Mandado de Segurança nº 1007988-79.2017.4.01.3400, o que autoriza o início das obras de duplicação dos Lotes 01 e 03 da Rodovia BR-153/SP, bem como o consequente reequilíbrio da tarifa de pedágio de modo a contemplar a inclusão de referidas obras no contrato de concessão.

Notas Explicativas

Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

Notas explicativas em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 06 de março de 2021 passou a ser aplicada, em todas as praças de pedágio administradas pela Concessionária, a tarifa de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos), conforme previsto na Resolução ANTT nº 4.973, de 16 de dezembro de 2016.

No âmbito de processo administrativo de proposta de aplicação de medida cautelar, a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") deliberou por notificar a Transbrasiliana para que a Concessionária reduzisse a Tarifa Básica de Pedágio ("TBP") para R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), contra os R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos) então vigentes desde o dia 06 de março de 2021, sob pena de instauração de processo de caducidade (Deliberação ANTT nº 113, de 31 de março de 2021), por entender que o acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança não teria aplicação imediata.

Embora tivesse a Companhia a mais absoluta convicção de que havia obedecido os estritos termos da decisão judicial, a Transbrasiliana acatou à deliberação da ANTT e promoveu a redução tarifária em 06 de abril de 2021, de modo que a TBP voltou a ser de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos).

Em face da ordem emanada pela ANTT pela redução tarifária, a Transbrasiliana ajuizou Reclamação nº 1011453-72.2021.4.01.0000 perante o TRF1, obtendo decisão liminar para suspender os efeitos da Deliberação da ANTT nº 113, de 31 de março de 2021. Deste modo, a ANTT publicou a Deliberação nº 134, de 14 de abril de 2021, determinando que a Transbrasiliana implementasse a TBP de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos) em todas as praças de pedágio.

Assim, desde a zero hora do dia 16 de abril de 2021 a TBP é de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos). A nova tarifa também deverá ser objeto de reajuste a ser homologado pela ANTT para o integral reequilíbrio, vez que o referido valor remonta ao ano de 2015 e encontra-se corroído pela inflação.

Continuidade operacional

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$70.690 (R\$61.791 em 31 de dezembro de 2020), sendo que desse montante R\$1.338 (R\$925 em 31 de dezembro de 2020) referem-se a dívidas com partes relacionadas classificadas no passivo circulante.

Em adição ao pleito de reajuste de Tarifa Básica de Pedágio mencionado anteriormente, a Administração da Companhia tem adotado outras ações para sua reestruturação, como:

- Aumento de receita acessória com novos projetos em área de concessão. Desde o início da gestão pela Triunfo, em janeiro de 2015, a Companhia vem passando por reestruturações e otimizações de processos de forma a incrementar sua geração de caixa, e outras medidas vêm sendo tomadas no sentido de alavancar o faturamento;
- Parcelamento de tributos;
- Renegociação com fornecedores e instituições financeiras, com o objetivo de redução de custos e alongamento da dívida; e
- Aporte de capital realizada pela sua controladora conforme nota explicativa nº 14.

Notas Explicativas

Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

Notas explicativas em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia está também inserida no plano de reestruturação financeira desenvolvido por sua controladora (Triunfo), que compreende a alienação de sua participação em investidas e a repactuação do endividamento das empresas do grupo.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A Administração da Companhia, em conjunto aos acionistas controladores, avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente, e entende que os planos de reestruturação financeira da Controladora são itens importantes para o planejamento financeiro da Companhia, bem como para continuidade das operações.

Impactos da pandemia da Covid-19 nas operações da Companhia

Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (“OMS”) declarou a pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus. Em decorrência da pandemia, e visando a contenção da doença no país, vários estados e municípios brasileiros começaram a decretar Estado de Emergência e em 20 de março de 2020 foi reconhecido o Estado de Calamidade Pública pelo Congresso Nacional. Dentre as medidas implementadas pelos governantes, foi determinado em vários estados e municípios o fechamento de estabelecimentos comerciais e a recomendação do isolamento social.

A Companhia implementou um plano de contingências visando proteger a saúde dos colaboradores, seus familiares, prestadores de serviço, usuários e sociedade em geral. As principais medidas do plano são: afastamento dos profissionais dos grupos de risco, isolamento domiciliar de profissionais com sintomas de gripe ou com suspeita de infecção; intensificação das medidas de higienização e fornecimento de álcool gel nos escritórios, postos de atendimento e principalmente nas praças de pedágio; divulgação de campanhas educativas e informativas, seguindo orientações das autoridades sanitárias; adoção de regime de teletrabalho (“home office”) para todos os profissionais enquadrados; adoção de turnos de trabalho e uso de máscaras de proteção para os profissionais não afastados ou em home office; suspensão de viagens não essenciais; suspensão de eventos e reuniões presenciais; disponibilização de ferramentas e incentivo para realização de reuniões por meio de videoconferência.

Com as restrições de funcionamento à diversos estabelecimentos considerados não essenciais, além das recomendações de isolamento social, o volume de tráfego das rodovias foi diretamente afetado desde o final de março de 2020, consequentemente impactando na redução da receita de arrecadação de pedágio da Companhia. O período com maior queda de tráfego foi entre abril e agosto de 2020, sendo possível notar uma gradual retomada após este período, principalmente de veículos pesados. Em 2021 o principal impacto da Covid-19 nas operações da Companhia ocorre no tráfego de veículos leves, que ainda apresenta redução em comparação ao mesmo período do ano anterior, apresentando uma leve recuperação.

Ainda não é possível dimensionar por quanto tempo serão mantidas as restrições e recomendações de isolamento, que inevitavelmente estão impactando a economia mundial. A Companhia vem adotando medidas para compensar o impacto da queda da receita no fluxo de caixa e garantir a manutenção de suas operações.

Notas Explicativas

Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

Notas explicativas em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As principais medidas que auxiliaram no impacto de caixa desde o início da pandemia foram: (i) negociação com credores para suspensão temporária do pagamento de principal e juros de algumas dívidas, bem como redução dos montantes pagos em outros casos; (ii) adoção dos diversos normativos emitidos pela União nos âmbitos tributário, previdenciário e trabalhista, que permitiram a postergação e o parcelamento de alguns tributos; e (iii) negociação com demais credores da operação.

No entanto, é importante ressaltar que a Companhia realizou grande esforço para redução de suas despesas e custos operacionais para adequar às reduções de receita ocorridas, sendo necessária a contínua otimização de sua estrutura de custos para se adequar à geração de caixa que permanece sendo impactada pelos efeitos da crise.

Em relação ao risco de inadimplemento dos usuários, não foi percebida deterioração no risco de recebimento. Importante mencionar que aproximadamente 40% das receitas de pedágio são recebidas à vista e o restante, majoritariamente, através de usuários que utilizam os sistemas de cobrança automática, no qual o risco de inadimplemento é repassado para as Administradoras de Meios de Pagamentos para Arrecadação de Pedágio - Amaps.

O contrato de concessão possui garantia de reequilíbrio econômico-financeiro no caso de pandemia e, portanto, as perdas de receitas e consequentes alterações no fluxo de caixa durante o período da crise deverão ser compensadas pelas formas previstas no contrato por análise e definição em conjunto ao Poder Concedente, podendo ser aumento de tarifa, redução de investimentos, prorrogação do prazo de concessão, dentre outros. O direito do reequilíbrio foi corroborado pelo Parecer nº 261/2020 da AGU – Advocacia Geral da União. A Administração da Companhia está adotando providências com a finalidade de garantir o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, junto aos órgãos reguladores.

A Administração da Companhia entende que as medidas que foram e que estão sendo tomadas para compensar a queda de arrecadação no fluxo de caixa são efetivas e suficientes para garantir a continuidade de seus negócios no curto prazo. Importante ressaltar que a Administração envida os maiores esforços para preservação de emprego e manutenção da renda e permanece em contínua avaliação de medidas adicionais que possam ser implementadas a fim de garantir a saúde e segurança dos profissionais e usuários, bem como para garantir o caixa necessário para manutenção da operação da Companhia.

2. Base para preparação e apresentação das informações

A Administração da Companhia autorizou a conclusão e emissão destas Informações Contábeis Intermediárias em xx de outubro de 2021.

2.1. Base de preparação e declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Notas Explicativas**Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.**

Notas explicativas em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

As informações contábeis intermediárias foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

Na elaboração das informações contábeis intermediárias, a Companhia faz o uso de estimativas e de julgamentos, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores divulgados das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2021	31/12/2020
Caixa geral	520	515
Saldos bancários	1.718	5.588
	2.238	6.103

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4. Aplicações financeiras vinculadas

	30/09/2021	31/12/2020
Aplicações financeiras	9.767	9.692
	9.767	9.692

Trata-se de aplicação financeira em Certificado de Depósito Bancário, junto ao Banco do Brasil, com liquidez diária, sendo remunerada a taxa de 94% do CDI (Certificados de Depósitos Interbancários), mantida a título de garantia da operação junto ao BNDES, vide mais detalhes na nota explicativa nº 09.

Notas Explicativas**Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.**

Notas explicativas em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber

Descrição	30/09/2021	31/12/2020
Arrecadação de pedágio	8.197	4.998
Receitas acessórias	6.095	6.058
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (i)	(5.216)	(5.216)
Total	9.076	5.840
Circulante	8.312	5.076
Não Circulante	764	764

- (i) Em 30 de setembro de 2021 a Companhia mantém provisionado os montantes de R\$5.216 (mesmo valor em 31 de dezembro de 2020) para crédito de liquidação duvidosa o qual representa apenas um cliente do contas a receber em atraso das receitas acessórias.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, não foram identificados riscos adicionais nos recebíveis em decorrência da pandemia da Covid-19, tendo em vista que os créditos de pedágio, principal fonte de recursos da Companhia, são repassados à concessionária pelas Administradoras de Meios de Pagamento para Arrecadação de Pedágio - Amaps).

6. Outros créditos

	30/09/2021	31/12/2020
Adiantamento para construção (i)	8.521	-
Outros	914	1.090
	9.435	1.090

- (i) Valores referente a adiantamento para mobilização de equipamentos e montagem do canteiro de obras para execução da obra de duplicação do KM 0+000 ao KM 51+700 e KM 74+900 ao KM 99+800.

Notas Explicativas**Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.**

Notas explicativas em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Partes relacionadas

A Companhia submete todas as aquisições de materiais e serviços a processos de cotação de preços, inclusive aquelas com partes relacionadas, praticando preços e prazos de acordo com os termos acordados entre as partes.

Os saldos de ativos e passivos, assim como as transações que influenciaram o resultado do período, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com outras sociedades que estão sob controle comum de seus acionistas, conforme demonstramos a seguir:

(ii) O valor devido à Triunfo é composto por despesas da Companhia pagas pela controladora, bem como de créditos cedidos para liquidação de débitos tributários, conforme nota (i) item (b) da Nota explicativa 12 - Imposto de renda e contribuição social, e que serão reembolsados pela Companhia.

(iii) Referente à execução dos serviços de fresagem, recuperação emergencial do pavimento e outros serviços de construção.

(iv) Referente a valores a pagar oriundos do contrato de prestação de serviço com o Centro Tecnológico de Infraestrutura Viária Ltda, pela prestação de serviços de engenharia, por meio da avaliação das condições funcionais e estruturais do pavimento e avaliação dos elementos rodoviários de sinalização e de proteção e segurança em atendimento ao estabelecimento no PER (Programa de Exploração da Rodovia).

Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

Notas explicativas em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Imobilizado

	Computadores e periféricos	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Outros	Total
Custo						
Saldo em 31/12/2020	1.691	2.123	417	8.708	751	13.690
Adições	299	619	19	21	-	958
Baixas	(16)	(370)	-	(472)	-	(858)
Saldo em 30/09/2021	1.974	2.372	436	8.257	751	13.790
Depreciação						
Saldo em 31/12/2020	(1.268)	(943)	(271)	(5.592)	(184)	(8.258)
Adições	(193)	(194)	(27)	(1.275)	(27)	(1.716)
Baixas	32	16		466		514
Saldo em 30/09/2021	(1.429)	(1.121)	(298)	(6.401)	(211)	(9.460)
Valor residual líquido						
Saldo em 31/12/2020	423	1.180	146	3.116	567	5.432
Saldo em 30/09/2021	545	1.251	138	1.856	540	4.330
Taxas médias de depreciação %	20	10	10	20	10 a 20	

i. Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo atribuído, deduzido de depreciação acumulada. O custo de bens adquiridos após a adoção do custo atribuído inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

ii. Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil de cada componente e são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso.

A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados a cada encerramento das demonstrações contábeis e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas contábeis é contabilizado prospectivamente.

Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

Notas explicativas em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Intangível e Ativo de Contrato (Intangível em construção)

	Recuperação da rodovia (iii)	Operação da rodovia/ melhoramentos (i)	Total do intangível	Intangível em andamento (ii)	Infraestrutura a realizar (nota explicativa 23.c)	Total do intangível em construção
Custo						
Saldo em 31/12/2020	535.620	130.725	666.345	64.897	9.442	74.339
Adições	4.067	2.055	6.122	21.690		21.690
Baixas	(1.026)	(190)	(1.216)	(852)	-	(852)
Transferências	94	-	94	(94)		(94)
Saldo em 30/09/2021	538.755	132.590	671.345	85.641	9.442	95.083
Amortização						
Saldo em 31/12/2020	(155.926)	(25.531)	(181.457)	(3.874)	-	(3.874)
Adições	(19.107)	(5.251)	(24.358)	(1.781)	-	(1.781)
Baixas	22	43	65	63	-	63
Saldo em 30/09/2021	(175.011)	(30.739)	(205.750)	(5.592)	-	(5.592)
Valor residual líquido						
Saldo em 31/12/2020	379.694	105.194	484.888	61.023	9.442	70.465
Saldo em 30/09/2021	363.744	101.851	465.595	80.049	9.442	89.491
Taxa de amortização %	6,64	6,64				

(i) Representado por outros investimentos relacionados ao contrato de concessão conforme previsto no Programa de Exploração da Rodovia (PER), por exemplo, implantação dos sistemas operacionais.

(ii) Representado por outros investimentos relacionados ao contrato de concessão conforme previsto no Programa de Exploração da Rodovia (PER).

(iii) Refere-se aos serviços de construção relacionados diretamente com a ampliação e melhoria da infraestrutura. Considerando que tais serviços representam potencial de geração de receita adicional, com a recuperação do investimento efetuado por meio dessa geração adicional de receita, a Companhia reconhece o direito de explorar e as obrigações de construir na medida em que os serviços de construção são prestados.

Notas Explicativas

Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

Notas explicativas em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Intangível e Ativo de contrato (Intangível em construção) -Continuação

Os ativos intangíveis da Companhia são compostos pelo custo de aquisição e/ou construção e possuem vida útil definida. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável, quando aplicável. Não existem ativos intangíveis individualmente relevantes inseridos nos grupos apresentados.

Os ativos relacionados à concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento.

As construções efetuadas durante a concessão são entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço público a ser prestado, e a receita é subsequentemente gerada pelo serviço prestado aos usuários.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

O critério para amortização do ativo intangível é com base na curva de tráfego projetada até o final do prazo de concessão, dessa forma, a receita e a amortização do intangível estão alinhadas pelo prazo da concessão. As amortizações dos ativos intangíveis são incluídas na rubrica denominada "Custos dos serviços prestados", nas demonstrações de resultado.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Companhia avalia anualmente eventos ou mudanças econômicas ou operacionais, que possam indicar que os ativos intangíveis possam ter sofrido desvalorização. Caso exista algum indicador de perda de valor recuperável, o teste de *impairment* é realizado na data identificada. O valor recuperável de um ativo é definido como sendo o menor entre o valor contábil e o valor em uso. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado.

As premissas sobre o fluxo de caixa futuro e projeções de crescimento são baseadas no orçamento anual para 2021 e no plano de negócios de longo prazo, aprovados pelo Conselho de Administração. As principais premissas-chaves utilizadas abrangem o prazo da concessão e consideram: (i) crescimento das receitas projetadas com aumento do volume médio e receita média anual; (ii) os custos e despesas operacionais projetados considerando dados históricos; (iii) níveis de manutenção previstos nos contratos de concessão; e (iv) os investimentos em bens de capital. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados à taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital da Companhia. O resultado apurado no teste de *impairment* foi superior aos saldos contábeis de ativo intangível e intangível em construção, sendo assim não foram identificadas perdas por desvalorização nos ativos avaliados no exercício.

Notas Explicativas**Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.**

Notas explicativas em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Não foram identificados riscos adicionais de recuperabilidade de ativos em decorrência da pandemia da Covid-19, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, uma vez que os contratos de concessão possuem garantia de reequilíbrio econômico-financeiro no caso de eventos extraordinários, como a pandemia.

Ativo de contrato (Intangível em construção)

O intangível em construção reflete os ativos que ainda não estavam em operação na data das Informações Trimestrais. O valor do intangível em construção em 30 de setembro de 2021, era de R\$ 80.049 de intangível em andamento e R\$ 9.442 de infraestrutura a realizar (R\$ 61.023 de intangível em andamento e R\$ 9.442 de infraestrutura a realizar em 31 de dezembro de 2020).

10. Empréstimos e financiamentos

Tipo de operação	Taxa de juros (% a.a.)	Indexador	Vencimento	30/09/2021	31/12/2020
Finem - BNDES (i)	2,91%	TJLP	2028	100.398	123.296
CCB ABC (ii)	3,0%	CDI	2022	7.300	9.200
CCB BTG (iii)	3,0%	CDI	2021	-	5.937
CCB	12,20%	-	2025	1.419	1.797
Total				109.117	140.230
Circulante				36.224	37.772
Não circulante				72.893	102.458

(i) Em 14 de maio de 2010, a Companhia firmou em conjunto com o BNDES contrato de financiamento mediante abertura de crédito no valor total de R\$272.231, com exigibilidade mensal o financiamento possui as seguintes garantias:

- Cessão da totalidade dos direitos creditórios no valor de R\$9.705 (nota explicativa nº 4);
- Cessão da indenização que venha a ser devida pelo Poder Concedente, no caso de término antecipado do contrato de concessão;
- Caução da totalidade das ações emitidas pela Concessionária.

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia estava em cumprimento com os *covenants* estabelecidos nos contratos de empréstimos.

(ii) Em 28 de janeiro de 2016, a Companhia firmou em conjunto com o ABC contrato de capital de giro no valor total de R\$24.998, com exigibilidade trimestral.

(iii) Em 30 de junho de 2016, a Companhia firmou em conjunto com o BTG Pactual contrato de Cédula de Crédito Bancário ("CCB") no valor total de R\$75.031, com vencimento original para 01 de fevereiro de 2017. Em 28 de dezembro de 2017 foi liquidado o valor de R\$82.000, e o saldo remanescente foi renegociado para o dia 28 de dezembro de 2021. A Controladora da Companhia é avalista deste contrato. Em 09/08/2021 a Companhia realizou a quitação do empréstimo.

Os empréstimos e financiamentos, em 30 de setembro de 2021, possuem taxa média ponderada de 8,34% a.a. (7,24% a.a. em 31 de dezembro de 2020).

Notas Explicativas**Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.**

Notas explicativas em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os montantes apresentados no não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

Vencimento	R\$
2022	25.174
2023	17.431
2024	15.403
2025	8.368
2026 – 2028	6.516
	72.893

11. Fornecedores

	30/09/2021	31/12/2020
Fornecedores diversos	20.629	11.452
Retenções (i)	8.023	7.835
	28.652	19.287
Circulante	28.019	18.860
Não Circulante	633[NC3][SHB4]	427

- (i) A Companhia adota como procedimento realizar retenções parciais do valor do serviço contratado, para honrar com possíveis riscos de contingências dos terceiros, uma vez que a Companhia é acionada judicialmente por ser responsável solidária. Esses percentuais e prazos de retenção são determinados por meio dos contratos de prestação de serviço assinado entre as partes.

12. Provisão para manutenção

Pelo desgaste derivado do uso da infraestrutura, a partir da data de transição para a adoção do ICPC 01, é registrada provisão, com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação presente na data do balanço, em contrapartida de despesa do período para manutenção e recomposição da infraestrutura a um nível especificado de operacionalidade prevista no contrato de concessão. O passivo é progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras de recomposição da infraestrutura em data futura, observados os dispositivos do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

A manutenção da rodovia compreende o conjunto de intervenções físicas programadas que a Concessionária deverá realizar com o objetivo de recompor e aprimorar as características técnicas e operacionais das estruturas físicas da concessão dentro de padrões estabelecidos, ou, ainda, prevenir que sejam alcançados níveis indesejados. De modo geral, a manutenção inicia-se após a fase de recuperação da rodovia e desenvolve-se até o final da concessão.

Notas Explicativas**Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.**

Notas explicativas em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas de caráter periódico, claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão. Esta etapa somente se inicia após a conclusão e o aceite da ANTT das obras que compõe a fase de Recuperação da Rodovia.

Considera-se uma obrigação presente de manutenção somente a próxima intervenção a ser realizada. Obrigações reincidentes ao longo do contrato de concessão passam a ser provisionadas à medida que a obrigação anterior tenha sido concluída e o item restaurado colocado novamente à disposição dos usuários.

Essa provisão é contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão, trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio.

A movimentação da provisão de manutenção durante o período é como segue:

Resumo da movimentação	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial	6.326	4.846
Adições	1.834	1.480
Saldo final	8.160	6.326
Circulante	3.450	-
Não Circulante	4.710	6.326

Os investimentos programados em manutenções incluem recapeamentos de rodovias (a cada cinco anos), cujo cronograma previsto para execução das obras é demonstrado como segue:

Período	R\$
2022	4.600
2023	1.264
2024	2.296
	8.160

13. Imposto de Renda e Contribuição Social**Imposto de Renda e Contribuição Social correntes**

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor na data do balanço.

Imposto de Renda e Contribuição Social correntes, relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

Notas Explicativas**Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.**

Notas explicativas em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais/bases negativas não utilizados, na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos/bases negativas.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do tributo diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Imposto diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de imposto diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o imposto diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal, e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

A Companhia apresenta prejuízos fiscais a compensar no valor de R\$ 23.007 acumulados até 30 de setembro de 2021. Estes valores não prescrevem. A compensação dos prejuízos fiscais acumulados fica restrita ao limite de 30% do lucro tributável gerado em determinado exercício fiscal.

a) Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos - ativo e passivo

	30/09/2021	31/12/2020
Ativo		
Prejuízo fiscal e base negativa	9.419	10.243
Provisões	5.625	6.684
	15.044	16.927
Passivo		
Intangíveis - efeito temporário ICPC 1 (R1)/IFRIC 12	(9.258)	(9.734)
Outros	(1.100)	(1.474)
	(10.358)	(11.208)
	4.686	6.016

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia possuía prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social no montante de R\$23.007. A expectativa de recuperação dos créditos tributários diferidos referentes a prejuízo fiscal e base negativa de CSLL, encontra-se a seguir demonstrada:

Notas Explicativas**Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.**

Notas explicativas em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ano	R\$
2021	2.775
2022	1.799
2023	1.854
2024	1.394
Total	7.823

b) Imposto de Renda e Contribuição Social - resultado

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e da contribuição social é demonstrada como segue:

Descrição	Trimestre atual 01/07/2021 a 30/09/2021	Acumulado do atual período 01/01/2021 a 30/09/2021	Igual trimestre do período anterior 01/07/2020 a 30/09/2020	Acumulado do período anterior 01/01/2020 a 30/09/2020
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	10.989	16.694	2.076	(3.734)
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Despesas com imposto à alíquota nominal	(3.736)	(5.676)	(705)	1.270
Adições permanentes	(147)	(427)	(7)	(462)
Outros	(152)	18	94	45
	(4.034)	(6.085)	(619)	852
Imposto de renda e contribuição social correntes	(3.168)	(5.052)	(454)	(454)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(868)	(1.033)	(165)	1.306
(=) Imposto de renda e contribuição social no resultado	(4.036)	(6.085)	(619)	852
Alíquota efetiva	37%	36%	30%	23%

14. Provisão para demandas judiciais e administrativas

A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita aos processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que ocorra uma saída de recursos para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser realizada. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Notas Explicativas**Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.**

Notas explicativas em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de setembro de 2021, está provisionado o montante de R\$4.940 (R\$4.322 em 31 de dezembro de 2020), o qual na opinião da Administração, com base na opinião de assessores legais, é suficiente para fazer face às perdas esperadas com o desfecho dos processos em andamento.

Descrição	Cíveis	Trabalhistas	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.814	508	4.322
Adições	1.139	130	1.269
Pagamentos	(213)	(76)	(289)
Reversões	(259)	(103)	(362)
Saldo em 30 de setembro de 2021	4.481	459	4.940

Adicionalmente, a Companhia é parte de outras ações cujo risco de perda é possível, de acordo com a análise dos advogados externos responsáveis e da Administração da Companhia, para os quais nenhuma provisão foi reconhecida. Essas ações totalizam R\$70.532 em 30 de setembro de 2021 (R\$57.845 em 31 de dezembro de 2020).

	30/09/2021		31/12/2020	
	Quantidade	R\$	Quantidade	R\$
Cíveis	113	68.420	104	55.606
Trabalhistas	55	2.112	49	2.239
Total	168	70.532	153	57.845

15. Patrimônio líquido**a) Capital social**

Em 30 de setembro de 2021, o capital social da Companhia era de R\$320.535 (mesmo valor em 31 de dezembro de 2020) totalmente integralizado, representado por 428.071.224 (mesma quantidade em dezembro de 2020) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal pertencentes à BRVias Holding TBR S.A. A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$500.000.

Até 30 de setembro de 2021, o acionista controlador da Companhia realizou adiantamentos em dinheiro à Companhia a título de futuro aumento de capital no montante de R\$58.221, com previsão de ser convertido em capital social no próprio exercício.

b) Resultado por ação

O cálculo básico de resultado por ação é feito por meio da divisão do resultado líquido do período, atribuído aos detentores de ações, pela quantidade média ponderada de ações disponíveis nesse período.

O resultado diluído por ação é calculado por meio da divisão do resultado líquido atribuído aos detentores de ações pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o período mais a quantidade média ponderada de ações que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídos em ações ordinárias.

A seguir apresentamos os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

Notas Explicativas**Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.**

Notas explicativas em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Memória de cálculo do resultado por ação

Exercício findo em	Resultado do período	Quantidade ponderada de ações	Resultado por ação básico e diluído - R\$ - expresso em reais
30/09/2020	(2.882)	428.071.224	(0,00673)
30/09/2021	10.609	428.071.224	0,02478

No trimestre findo em 30 de setembro de 2021 não ocorreram transações com ações ordinárias potenciais diluidoras que gerassem diferença entre o resultado básico e o resultado diluído por ação ordinária.

16. Receita operacional líquida

A seguir a composição da receita operacional líquida:

	Trimestre atual 01/07/2021 a 30/09/2021	Acumulado do atual período 01/01/2021 a 30/09/2021	Igual trimestre do período anterior 01/07/2020 a 30/09/2020	Acumulado do período anterior 01/01/2020 a 30/09/2020
Receita de pedágios	47.922	124.512	32.567	89.140
Receitas acessórias	968	2.868	928	2.779
Receita de construção - ativos da concessão	15.858	25.604	3.839	11.775
Tributos incidentes	(4.171)	(10.998)	(2.876)	(7.954)
	60.577	141.986	34.458	95.740

A receita de pedágios do trimestre findo em 30 de setembro de 2021 sofreu impacto do reajuste de 48% em virtude do aumento praticado em 06/03/2021, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.

Com relação aos impactos da Covid-19, o terceiro trimestre de 2021 acompanhou o movimento de retomada gradual do volume de tráfego percebido a partir do terceiro trimestre de 2020 nos veículos pesados, para os veículos leves houve uma leve recuperação com o mesmo período do ano anterior.

Reconhecimento e mensuração

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando o pagamento for recebido. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita.

Notas Explicativas**Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.**

Notas explicativas em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Receita de pedágio

As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio. Na avaliação da Companhia, não há impacto material na adoção do CPC 47 para esse grupo de contratos.

Receita de construção

Pelos termos do contrato de concessão, a Concessionária deve construir e/ou melhorar a infraestrutura das rodovias que opera. Conforme requerido pelo ICPC01 (R1) - Contratos de Concessão (equivalente à interpretação IFRIC 12, emitida pelo IASB), as receitas relativas ao serviço de construção prestado devem ser mensuradas e registradas pela Companhia em contrapartida a um ativo de contrato (Intangível em construção) durante o período de construção e posteriormente, quando concluído, transferido ao ativo intangível de concessão. Os custos dos contratos são reconhecidos na demonstração do resultado, como custo dos serviços prestados, quando incorridos. Todos os custos diretamente atribuíveis aos contratos são considerados para mensuração da receita.

A Companhia concluiu que os serviços são atendidos ao longo do tempo, dado que o cliente simultaneamente recebe e consome os benefícios fornecidos pela concessionária. Consequentemente, de acordo com a CPC 47, a receita desses contratos é reconhecida ao longo do tempo ao invés de ser de forma pontual. É aplicado assim, um método de porcentagem de conclusão, equivalente ao "Método de insumo" apresentado no CPC 47, para mensuração e reconhecimento dos custos e receitas relacionados às obras. A mensuração e reconhecimento pelas normas atuais é equivalente ao das novas normas, portanto, a Companhia concluiu não haver ajustes relevantes a serem reconhecidos em relação às receitas de construção, com exceção do reconhecimento de um ativo de contrato durante o período de construção.

Receitas acessórias

Correspondem às receitas decorrentes de contratos de permissão de uso de faixa de domínio da rodovia por terceiros e são reconhecidos na conta de receitas acessórias na Demonstração de Resultado da Companhia.

Tributos incidentes sobre Prestação de Serviços

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

	<u>Alíquotas</u>
COFINS - Contribuição para Seguridade Social – Cumulativa	3,00%
PIS - Programa de Integração Social – Cumulativa	0,65%
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3,00% a 5,00%

Esses encargos são apresentados como deduções da receita bruta.

Notas Explicativas**Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.**

Notas explicativas em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Gastos por natureza

A seguir a composição das despesas por natureza:

	Trimestre atual 01/07/2021 a 30/09/2021	Acumulado do atual período 01/01/2021 a 30/09/2021	Igual trimestre do período anterior 01/07/2020 a 30/09/2020	Acumulado do período anterior 01/01/2020 a 30/09/2020
<i>Custo operacional</i>				
Custo de contrato de concessão	3.618	5.650	1.573	4.736
Provisão de manutenção	355	1.063	324	971
Custo de construção	15.858	25.604	3.839	11.775
Depreciação e amortização	9.477	26.139	8.010	24.942
Serviços de terceiros	4.557	13.493	3.593	10.747
Custo com pessoal	4.237	13.136	4.383	13.609
Outros	2.907	9.761	2.727	8.949
	41.009	94.846	24.449	75.729
<i>Despesas administrativas</i>				
Custo com pessoal	2.497	7.701	2.536	7.347
Serviços de terceiros (i)	1.291	10.937	1.000	2.706
Depreciação e amortização	582	1.716	403	1.403
Material, equipamentos e veículos	154	492	142	494
Outros	128	863	1.427	2.598
	4.652	21.709	5.508	14.548

(i) Referente a prestação de serviços advocatícios em mandado de segurança impetrado pela Companhia, conforme nota explicativa n. 1.

18. Resultado financeiro líquido

As receitas e despesas financeiras incorridas nos períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 foram:

	Trimestre atual 01/07/2021 a 30/09/2021	Acumulado do atual período 01/01/2021 a 30/09/2021	Igual trimestre do período anterior 01/07/2020 a 30/09/2020	Acumulado do período anterior 01/01/2020 a 30/09/2020
Receitas financeiras				
Rendimento de aplicações financeiras	96	209	46	216
Total receitas financeiras	96	209	46	216
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(2.210)	(6.735)	(2.596)	(8.188)
Outras	(1.073)	(2.013)	(505)	(1.987)
Total despesas financeiras	(3.283)	(8.748)	(3.101)	(10.175)
Resultado financeiro líquido	(3.187)	(8.539)	(3.055)	(9.959)

Notas Explicativas

Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

Notas explicativas em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Instrumentos financeiros

A Companhia classifica os instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para qual foram adquiridos, e determina a classificação no reconhecimento inicial conforme as seguintes categorias:

Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos que não satisfazem os critérios para a contabilidade de *hedge*. São apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. Em 30 de setembro de 2021 e de 2020 não há saldo de ativos financeiros a valor justo.

Recebíveis

São ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, menos perda por redução ao valor recuperável. Em 30 de setembro de 2021 e de 2020, esses ativos estão basicamente representados pelo saldo de contas a receber de clientes.

(i) Passivos financeiros

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros designados ao seu valor justo em seu reconhecimento inicial (*fair value option*):

O IAS 39 permite que uma entidade designe um passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado em seu reconhecimento inicial, quando:

- A aplicação do *fair value option* reduz ou elimina um descasamento contábil que ocorreria caso a mensuração dos ativos e passivos financeiros fosse realizado em separado com bases diferentes;
- Um grupo de ativos e/ou passivos financeiros é gerido conjuntamente e seu desempenho é medido com base nos valores justos, de acordo com as políticas e estratégias de gestão de riscos e investimentos.

Notas Explicativas**Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.**

Notas explicativas em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de setembro de 2021 e de 2020 não há saldos desta categoria reconhecidos na Companhia.

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Em 30 de setembro de 2021 e de 2020, são representados pelos saldos demonstrados na rubrica de empréstimos e financiamentos.

a) Classificação contábil e valores justos

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros equivalem aos seus respectivos valores contábeis em 30 de setembro de 2021 e de 2020.

b) Mensuração do valor justo

Os demais valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, e seus correspondentes valores de mercado.

Não ocorreram transferências entre níveis a serem consideradas em 30 de setembro de 2021.

c) Gerenciamento dos riscos financeiros

A Companhia apresenta exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de liquidez;
- Risco de mercado; e
- Risco de crédito.

Estrutura do gerenciamento de risco

O Conselho de Administração é responsável pelo acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia.

A Companhia está exposta a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender às suas necessidades operacionais, a riscos de mercado, decorrentes de variações de taxas de juros e ao risco de crédito, decorrente da possibilidade de inadimplemento de suas contrapartes em aplicações financeiras e contas a receber.

Notas Explicativas**Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.**

Notas explicativas em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de liquidez

A Companhia adota procedimentos de gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito, através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio.

A previsão do fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimos e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em contas correntes com incidência de juros/remuneração, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Cronograma de amortização da dívida

A seguir estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros incluindo pagamentos de juros estimados.

	Menos de 3 meses	De 04 a 12 meses	Mais de 12 meses	Total
Empréstimos e financiamentos	10.549	31.901	82.905	125.355
Fornecedores e outras contas a pagar	8.900	26.700	10.846	46.446
Total	19.449	58.601	93.751	171.801

i) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam risco de taxa de juros e risco de preço que pode ser relativo às tarifas. A Companhia não tem importações ou exportações de insumos ou serviços e não apresenta em 30 de setembro de 2021 ativos ou passivos em moeda estrangeira, consequentemente, não apresentando exposição a riscos cambiais. A Companhia também não tem ações negociadas em mercado.

Risco de taxa de juros

Risco de taxa de juros é o risco de a Companhia vir a sofrer perdas econômicas devido às alterações adversas nas taxas de juros, que podem ser ocasionadas por fatores relacionados a crises econômicas e/ou alterações na política monetária no mercado interno.

Essa exposição refere-se, principalmente, a mudanças nas taxas de juros de mercado que afetem os passivos da Companhia indexados pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP).

Notas Explicativas

Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

Notas explicativas em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Perfil

Na data das informações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros da Companhia era:

O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

Risco de preço e valor de mercado

A presente estrutura tarifária cobrada nas praças de pedágio é regulada pelo poder concedente (ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres). O contrato de concessão prevê a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

iii) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber), de financiamento e depósitos em bancos e aplicações financeiras em instituições financeiras.

Quanto ao risco de crédito associado às aplicações financeiras e equivalentes de caixa, a Companhia somente realiza operações em instituições com baixo risco avaliadas por agências independentes de *rating*. Os saldos contábeis representam a exposição máxima ao risco de crédito.

d) Análise de sensibilidade

Os instrumentos financeiros podem sofrer variações de valor justo em decorrência da flutuação da taxa de juros CDI - Certificado de Depósito Interbancário e TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo, principal exposição de risco de mercado da Companhia.

As avaliações de sensibilidade dos instrumentos financeiros a essa variável são apresentadas a seguir:

• Seleção dos riscos

A Companhia selecionou os riscos de mercado que mais podem afetar os valores dos instrumentos financeiros por ela detidos como sendo a taxa de juros CDI e TJLP.

• Seleção dos cenários

A Companhia apresenta na análise de sensibilidade três cenários, sendo um provável e dois que possam representar efeitos adversos para a Companhia.

Como cenário provável (Cenário I), adotamos a taxa de juros CDI e TJLP de acordo com as informações obtidas na CETIP e BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social em 30 de setembro de 2021.

Notas Explicativas**Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.**

Notas explicativas em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para os dois cenários adversos na taxa de juros CDI e TJLP, foram consideradas uma alta de 25% sobre o cenário provável (Cenário I) como cenário adverso possível (Cenário II) e de 50% como cenário adverso extremo (Cenário III).

- Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros

A sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação da taxa do CDI e TJLP é apresentada a seguir:

Risco de taxa de juros sobre passivos financeiros - apreciação das taxas

Instrumentos	Exposição 30/09/2021	Risco	Taxa de juros efetiva	Cenários					
				Provável (I)		Aumento do índice em 25% (II)		Aumento do índice em 50% (III)	
				%	Valor	%	Valor	%	Valor
Empréstimos e financiamentos	7.300	Aumento CDI	6,15	6,15	943	7,69	1.180	9,23	1.416
Empréstimos e financiamentos	100.398	Aumento TJLP	5,32	5,32	6.780	6,65	8.475	7,98	10.170

A Companhia não apresenta quadro de sensibilidade de suas aplicações financeiras, pois entende que o risco atrelado a essas aplicações não são materiais nas informações financeiras em 30 de setembro de 2021.

e) Gestão do capital social

O objetivo principal da administração de capital é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital livre de problemas, a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor ao acionista.

A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas ou emitir novas ações.

20. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Em 30 de setembro de 2021, estavam contratados os seguros demonstrados a seguir:

Modalidade	Vigência	Cobertura - R\$
Responsabilidade civil	Maio/2021 a maio/2022	10.000
Engenharia	Maio/2021 a março/2024	137.517
Operacionais	Maio/2021 a maio/2022	47.735
Garantia	Março/2021 a março/2022	72.220

Notas Explicativas**Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.**

Notas explicativas em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em virtude da aquisição de veículos pesados para a operação da Rodovia, foram contratadas coberturas de responsabilidade civil contra terceiros (danos materiais, corporais e morais).

21. Benefícios a empregados

Em 6 de janeiro de 2012, a Controladora firmou um Plano de Aposentadoria denominado Triunfo Prev., cuja modalidade é contribuição definida. Dessa forma, a Companhia não possui obrigações atuariais a serem reconhecidas.

A Transbrasiliana aderiu ao Plano de Previdência em julho de 2016, sendo que as contribuições da Companhia e dos funcionários no exercício findo em 30 de setembro de 2021 e 2020 totalizaram R\$ 251 e R\$ 240, respectivamente.

22. Remuneração dos diretores

A seguir o valor total de remuneração atribuído aos diretores:

Descrição	30/09/2021	30/09/2020
Pró-labore	1.017	914
Encargos sociais	373	183
Benefícios diretos e indiretos	195	153
Participação nos resultados	845	-
Total	2.430	1.250

23. Aspectos ambientais

A Companhia considera que suas instalações e atividades estão sujeitas às regulamentações ambientais e diminui os riscos associados com assuntos ambientais, por procedimentos operacionais e controles com investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor.

24. Risco regulatório

A Companhia desconhece quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração da Rodovia ou mesmo o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

Importante ressaltar, que a Companhia se encontra coberta com apólice de seguros conforme apresentado na nota explicativa nº 19.

Notas Explicativas**Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.**

Notas explicativas em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Compromissos vinculados a contratos de concessão**a) Decorrente da verba de fiscalização**

Refere-se à verba de fiscalização recolhida à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) ao longo de todo o prazo da concessão, com o objetivo de cobrir as despesas de fiscalização da concessão. O valor do pagamento anual é de R\$3.694, dividido em 12 parcelas iguais e mensais e o valor é corrigido com base no mesmo índice e na mesma data da tarifa básica de pedágio. Esses compromissos, com base nas estimativas realizadas em 30 de setembro de 2021, estão assim distribuídos:

Ano	Valor
2021	2.771
2022	3.694
2023 até 2032	33.247
	39.711

Não existem verbas variáveis adicionais a serem pagas à ANTT.

b) Investimentos - PER (Programa de Exploração da Rodovia)

De acordo com o Programa Nacional de Concessão de Rodovias, a Companhia assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos durante o prazo da concessão, sendo que a previsão, em 30 de setembro de 2021, dos gastos a serem realizados até o prazo final da concessão totaliza R\$339.962, demonstrados conforme abertura abaixo:

Ano	Valor
2021	5.243
2022	37.153
2023	26.771
2024	20.932
2025	29.621
2026 até 2033	220.242
	339.962

c) Termo de Acordo de Conduta (TAC)

A Companhia firmou um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com a ANTT, nos termos em que prevê a Resolução ANTT nº 4.071/2013, visando medidas de compensação de penalidades verificadas no âmbito de Processos Administrativos Simplificados (PAS) no valor de R\$ 31.597 em obras ou serviços voltados à melhoria da rodovia.

Do montante total de investimento em obras previstas no TAC, a Companhia realizou a compensação tarifária no valor de R\$ 6.159 na 9ª Revisão Ordinária ocorrida em 18 de dezembro de 2016.

Conforme Ofício nº 394/2017/GEINV/SUINF/ANTT da ANTT, concluiu-se que na 10ª Revisão Ordinária realizada em 23/12/2017, o valor de R\$15.247 foi aplicado para compensação tarifária.

Notas Explicativas**Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.**

Notas explicativas em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Finalmente, resta a obrigação da Companhia pela execução da obra do dispositivo da Faculdades Integradas de Ourinhos (FIO) no Km 339, estimado em R\$ 11.260 pela Concessionária. O cronograma da referida obra está em consonância com reprogramações aprovadas pela Agência Nacional dos Transportes Terrestres – ANTT, de modo que se encontra adimplente com o referido Termo.

Cumpre informar que a obra do TAC que se refere a Melhoria de Acesso localizada no km 150+900 metros na BR-153/SP foi concluída em 07 de dezembro de 2018, conforme carta TBR 1140/2018 protocolada sob nº 50515.081696/2018-72 na data de 18 de dezembro de 2018.

Adicionalmente e, consoante às reprogramações realizadas, informamos que através do Ofício SEI nº 23036/2021/SUOD/DIR-ANTT a ANTT deferiu a reprogramação do dispositivo da Faculdades Integradas de Ourinhos (FIO) para que conste como início de obra em Julho/2021 e término de obra em Abril/2023, sem prejuízo de novo pedido de reprogramação, objetivando a reprogramação das obras do Km 339 (pedido foi apresentado dia 07/10/2021) para início em Outubro/2021 e término em Julho/2023, bem como de eventuais novos outros pedidos subsequentes que se fizerem necessários.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.
Lins - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data assim como o resumo das práticas contábeis e demais notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Ênfase

Incerteza relevante sobre a continuidade operacional da Companhia

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às informações contábeis intermediárias, que indica que a continuidade das atividades operacionais da Companhia depende de aportes de capital de acionistas e/ou de terceiros, os quais estão sendo viabilizados por sua administração, para cumprir as obrigações assumidas, principalmente aquelas divulgadas nas notas explicativas nºs 10 e 25.

Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas referidas notas explicativas, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins do IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias

tomadas em conjunto.

São Paulo, 10 de novembro de 2021.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1

Eduardo Affonso de Vasconcelos
Contador CRC 1 SP 166001/O-3

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em atendimento ao disposto no artigo 25 da Instrução CVM 480/09, os diretores da Companhia declaram que revisaram, discutiram e concordam com as informações contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao período findo em 30 de setembro de 2021, bem como, concordam com a opinião expressa no respectivo Parecer dos Auditores Independentes, BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS.

A ADMINISTRAÇÃO

Lins, de 10 de novembro de 2021.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em atendimento ao disposto no artigo 25 da Instrução CVM 480/09, os diretores da Companhia declaram que revisaram, discutiram e concordam com as informações contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao período findo em 30 de setembro de 2021, bem como, concordam com a opinião expressa no respectivo Parecer dos Auditores Independentes, BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS.

A ADMINISTRAÇÃO

Lins, 10 de novembro de 2021.